REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
Praça da Constituição de 1976
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-05-27	SAI-GAPS/2022/725	2022-06-20

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 9/XV/1ª (ALRAM) - PELA REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 28/2022, DE 24 DE MARÇO, E A REGULAMENTAÇÃO URGENTE DO NOVO SUBSÍDIO SOCIAL DE MOBILIDADE

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 27 de maio de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção da proposta supra referenciada, informando que, atendendo ao teor da mesma, **emitimos parecer favorável à aprovação da Proposta de Lei n.º** 9/XV/1ª (ALRAM) - Pela revogação do Decreto-Lei n.º 28/2022, de 24 de março, e a regulamentação urgente do novo subsídio social de mobilidade.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos
da Presidência do Governo Regional

Assinado por: **Carlos Ferreira Pinto Lopes**
Data: 2022.06.20 11:06:02+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional.**

CHAVE MÓVEL

Carlos Pinto Lopes